



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER Nº 007/2022

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 031/2022 – PL 031/2022

Relator: Silvio José de Souza.

1 – RELATÓRIO

Surge para discussão, projeto de lei de autoria dos vereadores Almir Robertto e Caio Garcia, que trata de disposições suplementares às leis 14.214/2.021 (federal) e 17.525/2.022 (estadual), para o fim de incluir no âmbito da execução local do programa de proteção e promoção da saúde menstrual, outros insumos de saúde, como coletores menstruais, lenços umedecidos sem perfume, sacos, dispensadores para absorvente, xampus, sabonetes e rolos de papel higiênico, conforme as possibilidades do Poder Executivo.

As comissões anteriores deram parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito.

É o que cumpria dizer.

2 – ANÁLISE

Nos termos do art. 78, II, "i" do RICME, compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, examinar e emitir parecer sobre todas as proposições que direta ou indiretamente representem mutação patrimonial do Município.

Nesse passo, entendo que o projeto em questão merece aprovação no seu mérito orçamentário, tendo em vista que se trata de importante medida de suplementação de um programa criado nacionalmente, e que terá a integração do Município no seu desenvolvimento.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ademais, os gastos que ficarão autorizados dizem respeito ao socorro daquelas mulheres em situação de maior vulnerabilidade social, o que sem dúvida é conveniente e oportuno.

3 – VOTO

Voto pela aprovação no mérito do PL (art. 107, parágrafo único, I, “b”, RICME), sem sugerir emenda.

Echaporã/SP, 12 de abril de 2022.

SILVÍO JOSÉ DE SOUZA

Vereador – PSDB

Assinado dia: 13/04/2022

Voto do relator apresentado na 5ª Reunião Ordinária da Comissão em 2022, realizada virtualmente, e transformado em Parecer da Comissão por maioria de seus membros na oportunidade.

Assinatura posterior autorizada pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 01/2021.